Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU

1Doc

Propositura REQUERIMENTO - 055/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 25/04/2024 às 19:30:17

Setores envolvidos:

SGP, GAB

“Referente a publicação de todas os atos no Diário Oficial do Município”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a LEI Nº 486 DE 09 DE ABRIL DE 2013 “CRIA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

> Art. 1º - Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Pariquera-Açu, Esta de São Paulo como órgão oficial para a publicação legal e divulgação **dos atos dos Poderes Executivo** e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta.;

CONSIDERANDO que a referida Lei exige que todos os atos devem ser publicados no D.O.M sendo estes, também as Portarias;

CONSIDERANDO que as portarias não estão sendo publicadas no D.O.M e por muitas vezes também não são possíveis encontrar no Mural da Prefeitura;

CONSIDERANDO é importante a total transparência nos atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade,** informe o seguinte:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/60D8-4BEC-5F67-4493 e informe o código 60D8-4BEC-5F67-4493

1) É possível publicar todas as portarias do Poder Executivo no D.O.M como determinou a Le n.486/2013?

2) Caso a resposta do item "1" seja positiva, informar a partir de qual data começara a ser publicada todas as portarias no D.O.M; caso a resposta seja negativa, justifique;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 25 de abril de 2024

_

Rodrigo Mendes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/60D8-4BEC-5F67-4493 e informe o código 60D8-4BEC-5F67-4493

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60D8-4BEC-5F67-4493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 25/04/2024 19:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/60D8-4BEC-5F67-4493